

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 311/2021**

**A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

**CESSAR** os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pelo Despacho/SE de 13 de julho de 2009, publicado no BI/CGU nº 29, de 17/07/2009, ao servidor **DAMIÃO CARNEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Motorista Oficial, matrícula SIAPE n.º 0094944, do quadro de pessoal do Ministério da Economia - ME.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 23/03/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1820526 e o código CRC 2A78E778